



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1955, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 5839 E
DETERMINA SEU
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 5839, instaurado pela portaria nº 1388 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja realizada pelo servidor Valderlen da Silva Cunha, motorista, matrícula nº 4420-2, a devolução do valor de R\$ 102,15 (cento e dois reais e quinze centavos) referente à multa ora paga pelos cofres públicos;
- II- Que seja encaminhado ofício para Secretaria de Saúde para que proceda à advertência ao servidor Valderlen da Silva Cunha, consubstanciada na inobservância da legislação;
- III- Que seja encaminhado ofício para a Central de Veículos a fim de que realize o controle efetivo de reincidência de servidores multados;
- IV- Que seja encaminhado ofício à Administração a fim de que tome providências para realização de esclarecimentos aos motoristas acerca de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração